

FLUXO DE ATENDIMENTO

Linha de Cuidado Materno-infantil

PEDIATRIA

2022



Equipe de Elaboração

Alline Mércia de Carli Ronsani

Grasiela Giacobbo Nodari

Ravlim Campo

Tábata Cristina Colussi

Valquíria Predebon Kuhnen

Equipe de Revisão

Gabriela Martarello

Ravlim Campo

Tábata Cristina Colussi

Data de Elaboração

30/06/2017

Data de Revisão

01/09/2022

ARSS – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

Rodovia Contorno Vítório Traiano, 501

Água Branca

Francisco Beltrão – PR

Telefone: (46) 3520-0935

1. FLUXO DE ATENDIMENTO

Este documento tem como objetivo orientar os profissionais quanto o fluxo de atendimento das crianças pertencentes aos vinte e sete municípios da 8ª Regional de Saúde, associados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), que devem ser estratificadas e encaminhadas pela atenção primária, conforme a Linha Guia da Rede Mãe Paranaense, à atenção secundária.

A criança continuará em acompanhamento na Atenção Primária, tendo retornos mais espaçados na Atenção Secundária, onde são realizados atendimentos por equipe multiprofissional.

2. ESTRATIFICAÇÃO

A estratificação pode ser realizada em dois momentos: na alta do paciente no Hospital Regional e na Atenção Primária.

Hospital Regional: quando o paciente recebe alta do hospital o mesmo é contra referenciado ao município, na contra referência consta o histórico do paciente, risco (critério) e a conduta que deve ser tomada pelo município.

Atenção Primária: quando o município verificar o histórico da criança e a mesma, se enquadrar em algum dos critérios descritos abaixo:

2.1 Risco intermediário:

- Características individuais e socioeconômicas materna - Filhos de mães:
 - Com infecção intrauterina (STORCHZ) e/ou HIV;
 - Em situação de vulnerabilidade: em situação de rua, indígenas, quilombolas ou migrantes;
 - Negras;
 - Com menos de 4 consultas de pré-natal;
 - Com menos de 15 ou mais de 40 anos de idade;
 - Com menos de 20 anos e mais de 3 partos;
 - Analfabetas ou com menos de 3 anos de estudo;
 - Que apresentaram exantema durante a gestação;
 - Com gravidez indesejada;

- Com histórico de óbito em gestação anterior (aborto e/ou natimorto);
 - Óbito de irmão menor que 5 anos por causas evitáveis;
 - Com histórico de violência interpessoal;
 - Que morreram no parto.
- E/OU Características do nascimento:
 - Peso ao nascer $\geq 2.000\text{g}$ e $< 2.500\text{g}$;
 - Idade gestacional entre ≥ 35 e < 37 semanas;
 - Anomalias congênitas menores.

2.1.1 Risco Intermediário entre 1 mês e 2 anos

- Características individuais e socioeconômicas materna - Filhos de mães:
 - Com infecção intrauterina (STORCHZ) e/ou HIV;
 - Em situação de vulnerabilidade: em situação de rua, indígenas, quilombolas ou migrantes;
 - Negras;
 - Com menos de 4 consultas de pré-natal;
 - Com menos de 15 ou mais de 40 anos de idade;
 - Com menos de 20 anos e mais de 3 partos;
 - Analfabetas ou com menos de 3 anos de estudo;
 - Que apresentaram exantema durante a gestação;
 - Com gravidez indesejada;
 - Com gravidez decorrente de violência sexual;
 - Com histórico de óbito em gestação anterior (aborto e/ou natimorto);
 - Óbito de irmão menor que 5 anos por causas evitáveis;
 - Mãe sem suporte familiar;
 - Chefe da família sem fonte de renda;
 - Depressão pós-parto e/ou baby blues;
 - Um dos pais com: transtorno mental severo, deficiência física e/ou doença neurológica;
 - Pais com dependência de álcool e outras drogas;

- Mãe ausente por doença, abandono ou óbito;
 - Com histórico de violência interpessoal;
 - Cuidador não habilitado para o cuidado com o RN;
 - Sem acesso a saneamento básico e/ou água potável.
- E/OU
 - Peso ao nascer $\geq 2.000\text{g}$ e $< 2.500\text{g}$;
 - Idade gestacional ≥ 35 e < 37 semanas;
 - Anomalias congênitas menores;
 - Internação ou intercorrência na maternidade ou em unidade neonatal;
 - Criança sem realização de triagem neonatal;
 - Desmame precoce (antes do 6º mês de vida);
 - Desnutrição ou curva pondero estatural estacionária ou em declínio e/ou carências nutricionais ou sobrepeso;
 - Criança não vacinada ou com esquema vacinal atrasado;
 - Cárie;
 - Criança com 3 ou mais atendimentos em pronto socorro no período de 3 meses.

2.2 Alto risco:

- Características do nascimento:
 - Peso ao nascer $< 2.000\text{g}$ e $\geq 4.000\text{g}$;
 - Idade gestacional ≤ 34 semanas;
 - Asfixia perinatal (APGAR < 7 no 5º minuto);
 - Hiperbilirrubinemia com exsanguíneotransfusão;
 - Infecções crônicas do grupo STORCH + HIV + ZIKA confirmadas ou em investigação;
 - Malformações congênitas grave (com repercussão clínica);
 - Doenças genéticas, cromossomopatias;
 - Teste de triagem neonatal alterados;
 - Desenvolvimento psicomotor insatisfatório para faixa etária;
 - Sinais de violência/maus tratos;
 - Desnutrição grave e/ou obesidade;
 - Intercorrências repetidas com repercussão clínica – após segunda internação.

3. AGENDAMENTO

As crianças estratificadas como **risco intermediário e alto risco**, deverão ser agendadas através do WhatsApp de agendamento do MACC: **(46) 98826-3134**. Para facilitar, tornar resolutivo o processo de encaminhamento e contato com os serviços de atenção ao paciente, o agendamento deve ser realizado pelo(a) **Enfermeiro(a)** da atenção básica, responsável pelo atendimento do paciente no município e deverá repassar o nome completo do paciente, número do usuário do paciente (cadastro IDS - CRE), caracterização do risco e breve histórico. No momento da solicitação do agendamento, **deve-se enviar no WhatsApp, a guia de referência e contra-referência e a estratificação de risco (somente um arquivo com todas as folhas do encaminhamento) em formato PDF.**

O Hospital Regional fica com a responsabilidade de orientar os pais a procurar a enfermeira da Unidade Básica de Saúde a qual pertence para realizar o agendamento com o pediatra de risco intermediário e/ou alto risco.

Mesmo que o município conte com médico pediatra em sua equipe, ainda assim faz-se necessário o encaminhamento ao ambulatório MACC.

4. CONSULTAS

4.1 Primeira consulta

- Guia de referência e contra-referência devidamente preenchida, minimamente, com os seguintes dados: nome completo, nome da mãe, data de nascimento, caracterização do risco, breve histórico do paciente.
- Guia de encaminhamento do HRS (se houver);
- Caderneta de Saúde da Criança;
- Carteirinha de vacinação;
- Carteira da gestante;
- Exames (quando houver);
- Plano de cuidados elaborado devidamente preenchido pela equipe da atenção básica com as ações realizadas no município.

4.2 Demais consultas

- Plano de cuidados;
- Caderneta de Saúde da Criança;

4.3 Retornos

O tempo para retorno das consultas no MACC será determinado pelos profissionais da equipe multiprofissional, sendo que, o não comparecimento do paciente nos retornos agendados será de responsabilidade da unidade de origem, a qual deverá proceder busca ativa do mesmo.

Caso o paciente comunique a unidade de saúde que não poderá comparecer na data agendada, a enfermeira responsável deve entrar em contato com o MACC para troca da data, com no mínimo 24 horas de antecedência, caso contrário, o paciente será incluído como faltante.

A partir do momento que o paciente estiver estabilizado, será contra referenciado à Unidade Básica de Saúde de origem, para manter acompanhamento.

4.4. Faltantes

É responsabilidade do MACC realizar o levantamento dos pacientes que faltaram nas consultas e enviar para APS realizar busca ativa. Após a busca, o enfermeiro responsável deverá realizar contato, o mais breve possível, para informar o motivo da ausência bem como a necessidade ou não de reagendamento.

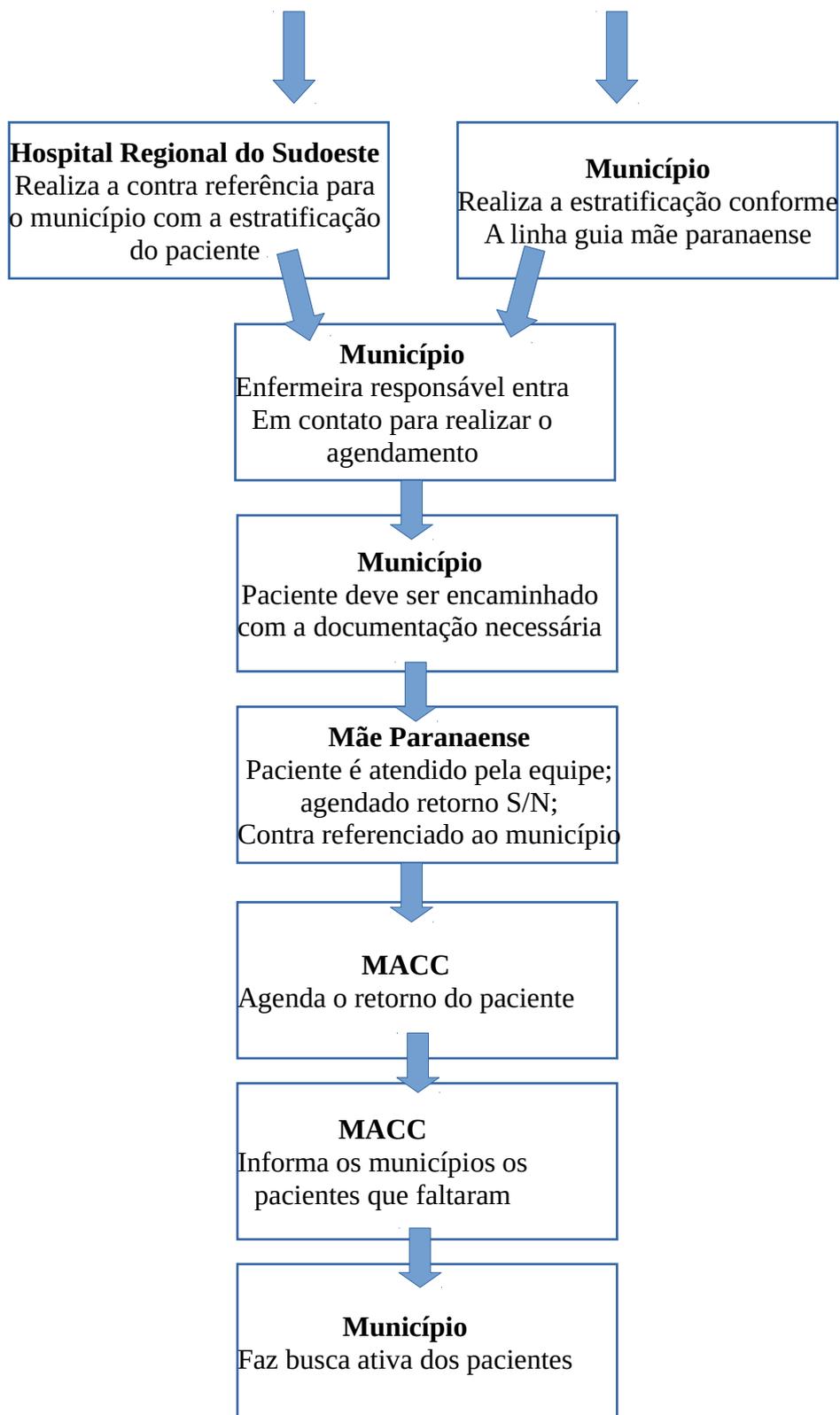
Caso o responsável pelo paciente não deseje continuar os atendimentos no MACC, deve-se solicitar que o mesmo assine um termo de desistência, o qual deverá ser enviado ao MACC através do WhatsApp.

5. PLANO DE CUIDADOS

Os pacientes encaminhados ao Ambulatório do MACC deverão vir com um plano de cuidados (Anexo I) elaborado pela Atenção Primária (ESF, NASF), o qual será avaliado e complementado pela equipe multiprofissional da Atenção Especializada.

A criança que não apresentar a estratificação de risco compatível com o encaminhamento será contra referenciada à unidade de origem com o plano de cuidados.

FLUXO DE ATENDIMENTO





REFERÊNCIAS

Paraná. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Superintendência de Atenção à Saúde. Linha guia Rede Mãe Paranaense. 7. ed. – Curitiba: SESA, 2018. 33p. – Disponível em: www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/LinhaGuiaMaeParanaense_2018.pdf. Acesso em: março 2019.



Anexo I – Plano de Cuidados

